



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 14 - de 28 de agosto de 1959
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza contratos de Professôres para a Escola de Engenharia da U.P.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 27 de agosto de 1959, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam autorizados os contratos dos seguintes professôres para a Escola de Engenharia:

CAMILO SÁ E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA - cadeira de Desenho Técnico - Processo nº 236/59.

JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA - cadeira de Materiais de Construção. Tecnologia e processos gerais de construção - Processo nº 240/59.

Art. 2º - A vigência dos presentes contratos será de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 28 de agosto de 1959.

D. P.

Mário Braga Henriques

Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

Reitor